

MUNICÍPIO DE LAGES
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AO GRUPO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO DA EFPC

REF.: Edital de Processo de Seleção para Contratação de EFPC nº 01/2021

ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO, entidade com sede nesta cidade, na Avenida Oscar Niemeyer, 2000, Bloco 1, salas 1701, 1801, 1901, 2001 e 2101, Edifício Aqwa Corporate, Santo Cristo, Rio de Janeiro, CEP: 20220-297, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.129.017/0001-06, doravante denominado simplesmente **IcatuFMP**, nesse ato representado por seus representantes legais, vem, respeitosamente e tempestivamente, apresentar

CONTRARRAZÕES

em face das razões recursais apresentadas pela FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, no âmbito do processo de seleção para contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar nº 01/2021.

1. DA TEMPESTIVIDADE DAS CONTRARRAZÕES.

No dia 03 de maio de 2022 o IcatuFMP foi comunicado por e-mail sobre abertura do prazo para apresentação das contrarrazões, tendo em vista a apresentação de recurso pela FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL.

De acordo com Edital do Processo Seletivo, item 9.4, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação das contrarrazões. Sendo assim, o prazo para apresentação das contrarrazões encerra-se em 10 de maio de 2022.

A blue ink signature inside a blue rectangular box. The signature appears to be "SE" with a small "DS" above it.A blue ink signature inside a blue rectangular box. The signature appears to be "PDR" with a small "DS" above it.

O IcatuFMP encaminha, tempestivamente, as contrarrazões para o endereço de e-mail disponibilizado no Edital do Processo Seletivo, no item 9.4 c/ item 9.2.1., qual seja, licita3@lages.sc.gov.br.

2. DAS CONTRARRAZÕES.

Considerando as razões recursais apresentadas pela FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL, o IcatuFMP vem reforçar os argumentos quanto a pontuação atribuída equivocadamente à BB PREVIDÊNCIA ao **item 1 - Capacitação Técnica**.

No subitem III – Experiência da Diretoria Executiva, o Edital do Processo de Seleção solicita informações sobre o tempo de atuação da Diretoria Executiva em Previdência Complementar.

Conforme abaixo destacado, trecho extraído da proposta técnica apresentada pela BB Previdência, é possível verificar a informação de que os Membros da Diretoria Executiva possuem vasta atuação em Previdência Complementar.

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica
Eder Luiz Menezes de Faria	Diretor-Presidente	11,6 anos	Graduação Ciências Exatas e de Tecnologia, e MBA Desenvolvimento, Segurança e Qualidade na Internet/Intranet
Edson Martinho Chini	Diretor Financeiro e de Investimentos	9,5 anos	Graduação Direito e MBA Marketing e Comunicação Certificação Anbima CPA-20
Cristina Yue Yamanari	Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes e ARPB	9,4 anos	Graduação Administração Especialização Administração Pública MBA Gestão Pública Mestrado Gestão e Políticas Públicas Certificação Anbima CPA-20

III) Experiência da Diretoria Executiva

ANOS DE ATUAÇÃO EM PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (COMPROVAR COM DOCUMENTOS OFICIAIS)		PONTUAÇÃO
MEMBRO 01	11,6 ANOS	15
MEMBRO 02	9,5 ANOS	10
MEMBRO 03	9,4 ANOS	10
MEMBRO 04		
MEMBRO 05		
MEMBRO 06		
MÉDIA	NO CÔMPUTO GERAL SERÁ CONSIDERADA A PONTUAÇÃO MÉDIA DOS MEMBROS	11,66

III) anos de experiência comprovada (individual para cada membro da Diretoria)	PONTUAÇÃO
DE 00 A 05 ANOS	05
DE 05 ANOS E 01 DIA A 10 ANOS	10
DE 10 ANOS E UM DIA A 15 ANOS	15
DE 15 ANOS E UM DIA A 20 ANOS	20
ACIMA DE 20 ANOS	25

IV) Experiência EFPC

ANOS DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA	PONTUAÇÃO
DE 00 A 05 ANOS	05
DE 05 ANOS E 01 DIA A 10 ANOS	10
DE 10 ANOS E UM DIA A 15 ANOS	15
DE 15 ANOS E UM DIA A 20 ANOS	20
ACIMA DE 20 ANOS	25

No entanto, conforme demonstrado pela FUNDAÇÃO BANRISUL DE SEGURIDADE SOCIAL em seu recurso, a BB Previdência possivelmente apresentou o tempo de atuação dos Diretores na Instituição Bancária do Banco do Brasil. Tanto é que em consulta ao site da BB Previdência foram localizadas as notícias abaixo colacionadas com informações sobre o ingresso dos Diretores na Entidade.

Nesse sentido, verifica-se que o Sr. Eder Menezes de Faria tomou posse como Diretor Presidente da Entidade em 11 de janeiro de 2022. Anteriormente o Sr. Eder Menezes de Faria já atuava na BB Previdência? Pelo que se extrai da notícia publicada, o Sr. Eder Menezes de Faria atuava na Instituição Bancária do Banco do Brasil.



EDER MENEZES DE FARIA É EMPOSSADO DIRETOR-PRESIDENTE DA BB PREVIDÊNCIA

📅 12 De Janeiro De 2022 💬 8 Comentários

A Diretoria-Executiva da BB Previdência tem um novo Diretor-Presidente: Eder Luiz Menezes de Faria. Funcionário de carreira do Banco do Brasil há 36 anos, Eder foi empossado nesta terça-feira (11). Ao longo de sua carreira, teve passagem por diversas áreas do Banco, como Diretoria de Tecnologia, Auditoria Interna e Diretoria de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio e é membro do Conselho Fiscal da BB Consórcios, do Conselho de Administração da BB DTVM e do Comitê de Auditoria do UBS-BB.

Fonte: <https://bbprevidencia.com.br/blog/eder-menezes-de-faria-e-empossado-diretor-presidente-da-bb-previdencia/>

Em relação ao Diretor Financeiro e de Investimento da BB Previdência, Sr. Edson Martinho Chini, é possível verificar através da notícia abaixo colacionada abaixo que a posse ocorreu em janeiro de 2022.

Anteriormente o Sr. Edson Martinho Chini já atuava na BB Previdência? Pelo que se extrai da notícia publicada, o Sr. Edson Martinho Chini atuava na Instituição Bancária do Banco do Brasil e na BB Consórcios.



EDSON MARTINHO CHINI É O NOVO DIRETOR FINANCEIRO E DE INVESTIMENTOS DA BB PREVIDÊNCIA

📅 28 De Janeiro De 2022 💬 Sem Comentários

A BB Previdência tem um novo Diretor Financeiro e de Investimentos. Funcionário de carreira do Banco do Brasil há mais de 28 anos e membro suplente do Conselho Fiscal da BB Consórcios, Edson Martinho Chini tomou posse nesta sexta-feira (28.01).

Chini assumiu a vaga de Gustavo Garcia Lellis, que passa a ser Diretor de Suprimentos, Infraestrutura e Patrimônio do Banco do Brasil. O novo diretor da BB Previdência terá pela frente o desafio de dar continuidade à transformação digital da Entidade e à eficiência da gestão em um cenário de volatilidade do mercado global. No Programa de Investimentos da Entidade, o novo Diretor traz em sua bagagem experiência de projetos que facilitarão a automação dos processos, a comunicação e inovação, além de estimular tanto a gestão da performance quanto a inteligência analítica de todo o time.

Fonte: <https://bbprevidencia.com.br/blog/edson-martinho-chini-e-o-novo-diretor-financeiro-e-de-investimentos-da-bb-previdencia/>

Em relação à Diretora de Operações e de Relacionamento com Clientes e ARPB da BB Previdência, Sra. Cristina Yue Yamanari, é possível verificar através da notícia abaixo colacionada abaixo que a posse ocorreu em 03 de setembro de 2021.

DS
SE

DS
PDR

Anteriormente a Sra. Cristina Yue Yamanari já atuava na BB Previdência? Pelo que se extrai da notícia publicada, a Sra. Cristina Yue Yamanari atuava na Instituição Bancária do Banco do Brasil e em Órgãos Governamentais.

Cristina Yue Yamanari assume Diretoria na BB Previdência

BB PREVIDÊNCIA



CRISTINA YUE YAMANARI ASSUME DIRETORIA DE OPERAÇÕES E DE RELACIONAMENTO COM CLIENTES DA BB PREVIDÊNCIA

📅 10 De Setembro De 2021 💬 Sem Comentários

A nova Diretora de Operações e Relacionamento com Clientes da BB Previdência, Cristina Yue Yamanari, tomou posse na última sexta-feira (3). Funcionária de carreira do Banco do Brasil há mais de 20 anos, Cristina dedicou grande parte de sua trajetória profissional à área governamental, com passagens pelo Ministério da Fazenda, Casa Civil da Presidência da República e pelo Ministério da Cidadania, onde atuou como Diretora de Relacionamento e Parcerias e Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Estratégicos.

Ela assume o cargo deixado por Eveline Franco Veloso Susin, que se tornou presidente da Fundação Banco do Brasil. Cristina é graduada em Administração de Empresas e é mestra em Políticas Públicas e Desenvolvimento Econômico pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), além de possuir MBA em Administração Pública pela Fundação Getúlio Vargas, em Gestão Pública pela Trevisan Escola de Negócios e ter sido premiada no XXIII Prêmio Tesouro Nacional.

Fonte: <https://bbprevidencia.com.br/blog/cristina-yue-yamanari-assume-diretoria-de-operacoes-e-de-relacionamento-com-clientes-da-bb-previdencia/>

Considerando que todos os membros da Diretoria Executiva possuem menos de 05 (cinco) de anos de atuação em previdência complementar, a pontuação atribuída a cada membro não poderia ser maior que 05 (cinco) pontos, cuja média também não poderia ser maior que 05 (cinco) pontos.

Nesse sentido é mandatória a imediata correção da pontuação equivocadamente atribuída à BB Previdência, conforme amplamente exposto, com a consequente revisão da classificação final.

Por fim, um último ponto importante e que merece ser ressaltado. Caso a BB Previdência seja declarada vencedora do certame, há que observar a imposição de maior custo de administração aos participantes do plano de benefício. Para o item 2 (i), a BB Previdência apresentou taxa de administração de 0,50%. Percentual muito superior ao apresentado pelo IcatuFMP, qual seja, 0,40%.

O objetivo da licitação, sob o prisma da seleção da proposta mais vantajosa, não é apenas assumir o dever de realizar a proposta menos onerosa, mas garantir que está sendo contratado o serviço que apresenta a melhor e mais completa solução para as necessidades.

Não deveria sequer cogitar a imposição de maior custo aos participantes do plano de benefícios, declarando EFPC como vencedora do certame que não fora capaz de apresentar as melhores condições técnicas.

Nesse sentido, há de ser valorado o conjunto de informações técnicas, financeiras e contábeis apresentadas pelo IcatuFMP, como **crescimento percentual médio de participantes ao longo dos últimos 5 anos; patrimônio, número de participantes e custo por participante que demonstram solidez da entidade; não exigência de aporte inicial; critérios de governança; rentabilidade satisfatória no período analisado; e, tão importante como todos os outros critérios, destaca-se o diferencial de oferecer perfil de investimentos nos planos oferecidos aos entes federativos.**

Corroborando com todo o exposto, o IcatuFMP requer a subsistência das razões ora apresentadas, cujos argumentos são suficientemente claros e objetivos para que seja classificado em 1º lugar. Ademais pelo dato de que a proposta técnica apresentada pelo IcatuFMP é totalmente compatível e atende às exigências do Edital de Licitação.

Nesse sentido requer que a Administração Pública observe com rigor os princípios básicos que norteiam a realização dos procedimentos licitatórios, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório e o do julgamento objetivo, previstos na Lei de Licitações. O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva.

A Administração Pública, no curso do processo de licitação, não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório, isto porque, apenas desta forma está a se garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas, bem como pode-se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes.

É o que se espera deste estimado Grupo de Trabalho na análise e julgamento das contrarrazões apresentadas neste processo de seleção.

3. DOS PEDIDOS.

Pelos fatos demonstrados e comprovados, com coerência, elevado grau de discernimento e extremado senso de aplicação da Justiça, requer o IcatuFMP que essas contrarrazões sejam conhecidas e providas:

- (i) Para que seja revista a pontuação equivocadamente atribuída à BB Previdência com a sua imediata correção, sendo republicado o seu Relatório individualizado; e
- (ii) Para que seja publicada nova classificação final, sendo reconhecido o IcatuFMP como vencedor do certame, classificado em 1º lugar.

Termos em que

Pede deferimento.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2022.

ICATU FUNDO MULTIPATROCINADO

DocuSigned by:
Sergio Egídio
85FC80E0C25E4EF...

DocuSigned by:
Pier Domenico Rodrigues Netto
E694533BD48D450...